



**AVISO DE ESCLARECIMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 0001/2023**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SPGG Nº 226/2023, no uso de suas atribuições, esclarece que o pedido de credenciamento deve vir com todos os anexos em um único e-mail, inclusive nos casos de novo pedido (daqueles interessados que já foram inabilitados). Não serão considerados pedidos complementação de documentação avulsos.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**